

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3064/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 024314/2012, oriundo da Prefeitura do Campus Universitário,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JAIME ROBERTO DE BARROS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de agosto de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor